

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 320272

Entidade:

Código: 0360-2

Sigla: BRF PREVIDÊNCIA

CNPJ: 01.689.795/0001-50

Razão Social: BRF PREVIDENCIA

Plano:

CNPB: 1979000638

Sigla: PLANO FAF

Modalidade: Benefício Definido

Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS FAF

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 109

Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: ANE CONDE

MIBA: 2789

MTE: 2789

Empresa Externa: MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA.

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo: Encerramento do Exercício

Tipo: Completa

Dt. Cadastro: 31/08/2019

Dt. Avaliação: 31/12/2019

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 156

Observações:

Duration calculado com base na parcela de benefício definido do plano, considerando o fluxo de benefícios da avaliação atuarial de 31/12/2019, apurados de acordo com a planilha de duration divulgada pela Portaria nº 86/2019 da PREVIC.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	BENEFÍCIO PROPORCIONAL				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
PERCENTUAL ENTRE 0,6% E 1% DO SALDO DE CONTA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE.					
Benefício:	DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO RESGATE				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					
100 % DAS CONTRIBUIÇÕES PAGAS PELO PARTICIPANTE.					
Benefício:	DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO RESGATE				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					
DEVOLUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					

S = D

S = SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA

D = DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO E O VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL RECEBIDA DO REGIME OFICIAL DE PREVIDÊNCIA

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

S = D X FR

S = SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA

D+ DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO E O VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL RECEBIDA DO REGIME OFICIAL DE PREVIDÊNCIA

FR - FATOR REDUTOR ATUARIALMENTE CALCULADO E PROPORCIONAL A RESERVA MATEMÁTICA DO PARTICIPANTE.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

S = D

S = SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTARIA

D = DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO E O VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL RECEBIDA DO REGIME OFICIAL DE PREVIDENCIA

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

S = D

S = SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTARIA

D = DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO E O VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL RECEBIDA DO REGIME OFICIAL DE PREVIDENCIA

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PRESUMIDA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR DO BENEFÍCIO DO AUXÍLIO DOENÇA PAGO PELA ENTIDADE SERÁ CONVERTIDO EM SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

S = D X N / 35 OU 30

S = SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA

D = DIFERENÇA ENTRE SALÁRIO DE BENEFÍCIO E O VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL RECEBIDO DO REGIME OFICIAL DE PREVIDÊNCIA

N = NÚMERO DE ANOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: NO MÁXIMO 35 ANOS PARA HOMENS E 30 ANOS PARA MULHERES.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

[{(SB-INSS)X (APS/35 OU 30)}>=SM] X FR

APS = TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS

FR - FATOR REDUTOR - FATOR ATUARIALMENTE CALCULADO E PROPORCIONAL A RESERVA MATEMÁTICA DO SOLICITANTE.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DESVINCULADA			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO
Nível Básico do Benefício:				
S = D X N / 35 OU 30				
S = SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA				
D = DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO DE BENEFÍCIO E O VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL DE RESPONSABILIDADE DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA.				
N = NÚMERO DE ANOS DE VINCULAÇÃO AO PLANO, COMPUTADOS ATÉ A DATA DA SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO, SENDO ESTE LIMITADO A 35 ANOS PARA HOMENS E 30 ANOS MULHERES				
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO
Nível Básico do Benefício:				
S = D X COTA				
S = SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTARIA				
D = DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO E O VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL RECEBIDA DO REGIME OFICIAL DE PREVIDENCIA				
COTA = COTA FAMILIAR (50%) + COTA INDIVIDUAL (10%) LIMITADA A 5 COTAS				
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DO AUXILIO DOENÇA			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:
Nível Básico do Benefício:				
(SB-INSS)>=SM				
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO
Nível Básico do Benefício:				
SM = SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA CORRESPONDE À: 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO, 5% DO BENEFÍCIO DO INSS OU O VALOR DA RENDA ATUARIALMENTE CALCULADA NA DATA DE INÍCIO DA SUPLEMENTAÇÃO, RESULTANTE DE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS PELO PARTICIPANTE PARA O PLANO, PREVALECENDO DENTRE ESTES O MAIOR VALOR.				
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO
Nível Básico do Benefício:				
SM - SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA CORRESPONDE À: 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO, 5% DO BENEFÍCIO DO INSS OU O VALOR DA RENDA ATUARIALMENTE CALCULADA NA DATA DE INÍCIO DA SUPLEMENTAÇÃO, RESULTANTE DE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS PELO PARTICIPANTE PARA O PLANO, PREVALECENDO DENTRE ESTES O MAIOR VALOR.				
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO
Nível Básico do Benefício:				
SM - SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA CORRESPONDE À: 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO, 5% DO BENEFÍCIO DO INSS, O VALOR DA RENDA ATUARIALMENTE CALCULADA NA DATA DE INÍCIO DA SUPLEMENTAÇÃO, RESULTANTE DE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS PELO PARTICIPANTE PARA O PLANO OU O VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA NO MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO DA CONCESSÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (SE FOR O CASO), PREVALECENDO DENTRE ESTES O MAIOR VALOR.				
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SM - SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA CORRESPONDE À: 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO, 5% DO BENEFÍCIO DO INSS OU O VALOR DA RENDA ATUARIALMENTE CALCULADA NA DATA DE INÍCIO DA SUPLEMENTAÇÃO, RESULTANTE DE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS PELO PARTICIPANTE PARA O PLANO, PREVALECENDO DENTRE ESTES O MAIOR VALOR.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DESVINCULADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SM = SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA CORRESPONDE À: 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO, 5% DO BENEFÍCIO DO INSS OU O VALOR DA RENDA ATUARIALMENTE CALCULADA NA DATA DE INÍCIO DA SUPLEMENTAÇÃO, RESULTANTE DE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS PELO PARTICIPANTE PARA O PLANO, PREVALECENDO DENTRE ESTES O MAIOR VALOR.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE AUXÍLIO DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

(SB-INSS)>=SM

SM - 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO, 5% DO BENEFÍCIO DO INSS OU O VALOR DA RENDA ATUARIALMENTE CALCULADA NA DATA DE INÍCIO DA SUPLEMENTAÇÃO, RESULTANTE DE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS PELO PARTICIPANTE PARA O PLANO, PREVALECENDO DENTRE ESTES O MAIOR VALOR.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE PENSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SM - SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA CORRESPONDE À: 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO, 5% DO BENEFÍCIO DO INSS OU O VALOR DA RENDA ATUARIALMENTE CALCULADA NA DATA DE INÍCIO DA SUPLEMENTAÇÃO, RESULTANTE DE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS PELO PARTICIPANTE PARA O PLANO, PREVALECENDO DENTRE ESTES O MAIOR VALOR.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE PENSÃO (PARTICIPANTE JÁ APOSENTADO)				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SM - A SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA CORRESPONDERÁ AO MAIOR VALOR ENTRE: O VALOR DO BENEFÍCIO CALCULADO CONFORME FÓRMULA ACIMA E O VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DA APOSENTADORIA DO PARTICIPANTE FALECIDO, APURADA POR OCASIÃO DA SUA CONCESSÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO ATÉ A DATA DE CONCESSÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO NAS MESMAS DATAS E DE ACORDO COM OS MESMOS ÍNDICES APLICADOS NO REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS DE SUPLEMENTAÇÃO EM MANUTENÇÃO EM IGUAL PERÍODO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Grupo de custeio 1

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
01.838.723/0001-27	PERDIGAO SA
01.689.795/0001-50	BRF PREVIDENCIA
83.568.154/0001-01	SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA SADIA

Participantes Ativos:	6.939	Tempo médio de contribuição (meses):	281
Folha de Salário de Participação:	R\$398.223.447,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	281

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Valor:	0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O fator de capacidade de 0,98 reflete a inflação (INPC) de 4,48% ocorrida em 2019. O fator de capacidade foi alterado em 31/12/2019 de 0,97 para 0,98, conforme resultado do estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais de 2019.

Justificativa da EFPC:

A adoção do fator de 98%, reflete o resultado do estudo realizado em 2019.

Opinião do atuário:

Tendo em vista a redução da meta de inflação projetada para os próximos anos pelo Banco Central, recomendamos a alteração da premissa de fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 0,97 para 0,98 para o encerramento do exercício de 2019.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Valor: 0,98

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,98

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,98

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O fator de capacidade de 0,98 reflete a inflação (INPC) de 4,48% ocorrida em 2019. O fator de capacidade foi alterado em 31/12/2019 de 0,97 para 0,98, conforme resultado do estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais de 2019.

Justificativa da EFPC:

A adoção do fator de 98%, reflete o resultado do estudo realizado em 2019.

Opinião do atuário:

Tendo em vista a redução da meta de inflação projetada para os próximos anos pelo Banco Central, recomendamos a alteração da premissa de fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 0,97 para 0,98 para o encerramento do exercício de 2019.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Valor: 0,98

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,98

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,98

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O fator de capacidade de 0,98 reflete a inflação (INPC) de 4,48% ocorrida em 2019. O fator de capacidade foi alterado em 31/12/2019 de 0,97 para 0,98, conforme resultado do estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais de 2019.

Justificativa da EFPC:

A adoção do fator de 98%, reflete o resultado do estudo realizado em 2019.

Opinião do atuário:

Tendo em vista a redução da meta de inflação projetada para os próximos anos pelo Banco Central, recomendamos a alteração da premissa de fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 0,97 para 0,98 para o encerramento do exercício de 2019.

Hipótese: Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Valor: 100% na primeira idade elegível ao benefício Pleno

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1081,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 343,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O número esperado de aposentadorias em 2019 era de 719, enquanto o valor que se verificou monta a quantia de 343, mostrando que hipótese prevê um número maior do que o verificado em 2019.

Justificativa da EFPC:

A hipótese foi selecionada com base no estudo de aderência realizado pelo atuário do Plano em 2019.

Opinião do atuário:

A hipótese considera a entrada em aposentadoria na elegibilidade ao benefício plano, quando a reserva de aposentadoria deve estar integralizada. Cabe destacar que tal hipótese será influenciada pelas alterações nas regras da Previdência Social, aprovadas durante o ano de 2019, que prevê a postergação de entrada em aposentadoria.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Real

Quantidade esperada no exercício seguinte: 91,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 82,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar do percentual observado em 2019 (82%) estar alinhado com o valor esperado (81%), no estudo das hipóteses atuariais realizado em 2019 constatou-se que o percentual de casados médio nos últimos 3 anos (2016 à 2018), independente do sexo do titular, é de aproximadamente 91%, ou seja, superior ao percentual que vinha sendo adotado no Plano FAF até a avaliação de 31/12/2018, que era de 81%. Desta forma, para a avaliação de 31/12/2019, a premissa foi alterada para 91%.

Justificativa da EFPC:

A hipótese foi selecionada com base no estudo de aderência realizado pelo atuário do Plano em 2019

Opinião do atuário:

Com base no estudo técnico realizado em 2019, considerando a experiência observada no período de 2016 à 2018, foi recomendada a alteração da hipótese de 81% para 91%.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Experiência FAF Ajustada 2019

Quantidade esperada no exercício seguinte: 194,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 196,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Podemos constatar que a tábua vigente, projeta um número superior de ocorrências do que aqueles observados na massa de participantes ativos. A tábua foi atualizada de Experiência FAF Ajustada 2016 para Experiência FAF Ajustada 2019 em 31/12/2019, conforme resultado do estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais.

Justificativa da EFPC:

A tábua de rotatividade escolhida está fundamentada no estudo técnico realizado pelo atuário do Plano em 2019.

Opinião do atuário:

Com base no estudo técnico realizado pelo atuário em 2019, diante das oscilações verificadas entre os desligamentos projetados e ocorridos para a massa de participantes ativos no período de jan/13 a dez/18, houve a indicação para a adoção de uma tábua mais conservadora. Desta forma, foi recomendado o desagravamento da tábua "Experiência FAF Ajustada 2016" em 35%. Esta nova tábua foi denominada de "Experiência FAF Ajustada 2019". Ressaltamos que a rotatividade deve estar de acordo com o planejamento da empresa de longo prazo e tal planejamento pode diferir substancialmente do histórico observado em um determinado período.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,60

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,48

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Ressaltamos que a divergência acima não impacta as obrigações atuariais, pois estas são calculadas a partir de taxas reais (acima da inflação).

Justificativa da EFPC:

Índice utilizado para reajuste de acordo com o Regulamento do Plano.

Opinião do atuário:

Entendemos que o indexador utilizado está adequado ao regulamento, que prevê que os benefícios vitalícios sejam reajustados pelo INPC. Ressaltamos que a divergência acima não impacta as obrigações atuariais, pois estas são calculadas a partir de taxas reais (acima da inflação).

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 0,23

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,23

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,21

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

No exercício de 2019, o crescimento salarial foi de 5,21% acima da hipótese de 0,65% a.a. adotada para o exercício de 2019. A distorção apresentada de um ano para outro pode não refletir a evolução salarial do empregado no longo prazo.

Justificativa da EFPC:

A taxa de crescimento salarial está de acordo com a política de crescimento salarial de longo prazo das Patrocinadoras e, também, com o estudo técnico elaborado pelo atuário do Plano.

Opinião do atuário:

Considerando que a experiência nos últimos 3 anos apresentou uma redução no percentual médio de reajuste salarial anual, a hipótese foi alterada de 0,65% a.a. para 0,23% a.a. para a avaliação atuarial de 31/12/2019. Ressaltamos que o crescimento salarial deve estar de acordo com o planejamento da empresa de longo prazo e tal planejamento pode diferir substancialmente do histórico observado em um determinado período.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Valor: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve divergência entre o real e o esperado no período.

Justificativa da EFPC:

Não se verificou aumento do teto acima da inflação nos últimos 8 anos e, para o futuro, não se espera esta tendência sofra alguma reversão.

Opinião do atuário:

O teto de contribuição do INSS tem sido reajustado com base no INPC (indexador do Plano). Desta forma, a hipótese de crescimento real de 0,00% a.a. mostra-se aderente a experiência observada nos últimos anos e, também, com a perspectiva futura de aumento do benefício do INSS.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que o reajuste concedido aos benefícios de renda vitalícia está em linha com a hipótese adotada.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano.

Opinião do atuário:

Considerando que após a concessão do benefício não há previsão regulamentar para concessão de reajustes acima da inflação, a hipótese de crescimento real nulo é totalmente aderente. Pequenas variações observadas acima ou abaixo da hipótese, devem ser consideradas como eventos isolados, decorrente da revisão do valor inicial do benefício.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: RRB 44

Quantidade esperada no exercício seguinte: 18,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 21,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O valor de eventos ocorridos ficou alinhado com aquele esperado em 2019.

Justificativa da EFPC:

A tábua de entrada em invalidez escolhida está fundamentada no estudo técnico realizado pelo atuário do Plano em 2019.

Opinião do atuário:

Com base no estudo técnico realizado em 2019, analisando a média do período de jan/13 a dez/18 como um todo, entendemos que não há indícios da necessidade de sua revisão e, portanto, recomendamos sua manutenção para as próximas avaliações atuariais.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: CSO 58

Quantidade esperada no exercício seguinte: 9,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 9,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Os falecimentos ocorridos ficaram abaixo do previsto em 2019. A tábua foi atualizada de RRB83 para CSO58 em 31/12/2019, conforme resultado do estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais.

Justificativa da EFPC:

A hipótese foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, conforme estudo técnico elaborado pelo atuário do Plano.

Opinião do atuário:

Com base no estudo técnico realizado em 2019, verificou-se que a tábua RRB83 projetava um número superior de falecimentos do que aqueles observados na massa de assistidos inválidos no período de jan/13 a dez/18. Estes eventos divergiam das variações esperadas partindo da premissa que a mortalidade do grupo segue, estatisticamente, uma Distribuição Normal (intervalo de confiança de 95%). Desta forma, foi recomendada a adoção da tábua de mortalidade CSO58 nas próximas avaliações e o permanente acompanhamento desta premissa.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 2000

Quantidade esperada no exercício seguinte: 118,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 87,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Os falecimentos ocorridos ficaram abaixo do previsto em 2019. A tábua foi atualizada de AT-2000 para AT-2000 suavizada em 10% em 31/12/2019, conforme resultado do estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais.

Justificativa da EFPC:

A hipótese foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, conforme estudo técnico elaborado pelo atuário do Plano.

Opinião do atuário:

Com base no estudo técnico realizado em 2019, constatou-se uma tendência de redução no número de falecimentos observados no período de jan/13 a dez/18. Desta forma, foi recomendada a adoção da tábua de mortalidade AT-2000 suavizada em 10% e segregada por sexo nas próximas avaliações e o permanente acompanhamento desta premissa.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 9,96

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade em 2019 foi de 14,89%, superior em 9,96% a inflação de 4,48%, medida pela INPC em 2019

Justificativa da EFPC:

A taxa de juros utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos é determinado com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao fluxo futuro de pagamentos de benefícios. Com base no estudo elaborado pelo atuário do Plano, as instâncias deliberativas da Entidade optaram por manter a taxa em 5,0% a.a. O estudo foi aprovado pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo da BRF Previdência e deverá ser acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Opinião do atuário:

A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa de retorno real de 5,08% a.a. Conforme Portaria nº 300, de 12/04/2019, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2018 de 13,10 anos é de 4,10% a.a. a 6,25% a.a. para a taxa real de juros. O resultado obtido no estudo técnico e o intervalo estabelecido pela supracitada portaria foram submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e, subsequentemente, ao Conselho Deliberativo. Ambas as instâncias aprovaram a manutenção da taxa real anual de juros de 5,00% a.a..

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	3.019,26
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			9.426.525,20
Benefícios Concedidos			505.485,46
Contribuição Definida			505.485,46
Saldo de Conta dos Assistidos			505.485,46
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			8.921.039,74
Contribuição Definida			2.247.276,08
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			1.490.596,76
Saldo de Contas – parcela Participantes			756.679,32
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			6.673.763,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros			6.673.763,66
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO RESGATE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO RESGATE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	413	Valor médio do benefício (R\$):	904,73
Idade média dos assistidos:	62	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			58.647.158,73
Benefícios Concedidos			58.647.158,73
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			58.647.158,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			58.647.158,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	58	Valor médio do benefício (R\$):	761,99
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			6.289.343,21
Benefícios Concedidos			6.289.343,21
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			6.289.343,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			6.289.343,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	576	Valor médio do benefício (R\$):	491,88
Idade média dos assistidos:	56	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			78.166.714,30
Benefícios Concedidos			45.909.572,73
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			45.909.572,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			45.909.572,73
Benefícios a Conceder			32.257.141,57
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			32.257.141,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros			32.257.141,57
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PRESUMIDA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	4.765	Valor médio do benefício (R\$):	2.172,88
Idade média dos assistidos:	64	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.681.045.833,21
Benefícios Concedidos			1.674.085.958,71
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.674.085.958,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.674.085.958,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			1.006.959.874,50
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			1.006.959.874,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.006.959.874,50
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DESVINCULADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.025	Valor médio do benefício (R\$):	1.021,37
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			157.036.623,74
Benefícios Concedidos			143.712.142,27
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			143.712.142,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			143.712.142,27
Benefícios a Conceder			13.324.481,47
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			13.324.481,47
Valor Atual dos Benefícios Futuros			13.324.481,47
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXILIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DESVINCULADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO MÍNIMA DE PENSÃO (PARTICIPANTE JÁ APOSENTADO)			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Grupo de custeio 1			
Custo do Ano (R\$):		0,00	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	2.990.612.198,39
Benefícios Concedidos	1.929.149.661,11
Contribuição Definida	505.485,46
Saldo de Conta dos Assistidos	505.485,46
Benefício Definido	1.928.644.175,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.739.022.460,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	189.621.715,00
Benefícios a Conceder	1.061.462.537,28
Contribuição Definida	2.247.276,08
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	1.490.596,76
Saldo de Contas – parcela Participantes	756.679,32
Benefício Definido Capitalização Programado	1.006.959.874,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.006.959.874,50
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	52.255.386,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros	52.255.386,70
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$3.421.593.081,94	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Específico para Devolução de Contribuições		
Fonte de custeio	Outros Prev em NTA		
Recursos recebidos no exercício			91.443,81
Recursos utilizados no exercício			1.474.065,81
Saldo			0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo			0,00
Patrocinador			0,00
Participantes Ativos			0,00
Assistidos			0,00

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

<p>EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:</p> <p>O custeio previdencial se manteve nulo devido a situação superavitária do Plano. 1) Patrocinadora: o custeio de auxílio-doença concedidos até o dia que antecedeu a alteração regulamentar aprovada em 21/04/2016 são custeados exclusivamente pelas patrocinadoras. Devido ao esgotamento do Fundo Previdencial de Cobertura Auxílio-Doença (CAD), desde 2017 as patrocinadoras passaram a efetuar ao longo de cada ano o reembolso dos valores pagos pelo plano referente a este benefício. A contribuição para cobertura das despesas administrativas das Patrocinadoras foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimadas em 0,61% da folha salarial de participação.2) Participantes Ativos: a contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Participantes Ativos foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimadas em 0,79% da folha salarial de participação.3) Participantes Autopatrocinados: a contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Autopatrocinados foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimadas em 1,40% da folha salarial de participação.4) Participantes em Benefício Proporcional Diferido: O participante que se desligar e optar pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido, ou tiver sua opção presumida pela Entidade, terá a contribuição para cobertura das despesas administrativas. A contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Participantes em Benefício Proporcional Diferido foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimada em 1,40% da folha salarial de participação, sendo paga por meio do pagamento de boleto bancário.5) Assistidos: A contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Participantes Ativos foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimadas em 0,79% do benefício.</p>
<p>VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:</p> <p>A variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2018, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos), se deve, principalmente, a perdas atuariais originadas do crescimento salarial acima do esperado e das movimentações dos participantes. Além disso, há também o aumento de 4,87% nas provisões matemáticas devido às alterações nas hipóteses atuariais. A seguir detalhamos o impacto de cada premissa alterada no cálculo atuarial: Tábua de Mortalidade Geral = R\$ 52.013.558,00;Tábua de Mortalidade de Inválidos = R\$ 5.285.474,00;Tábua de Rotatividade = R\$ 37.243.443,00;% de Opção pelo Instituto no Desligamento = R\$ 907.437,00;Composição Familiar (Percentual de Casados) = R\$ 13.096.570;Crescimento Real dos Salários = (R\$ 15.628.544,00);Fator de Capacidade = R\$ 45.609.813,00;Total = R\$ 138.527.751,00.Os institutos de Resgate e Portabilidade, que eram avaliados pelo Regime de Repartição Simples, passaram a ser avaliados pelo Regime de Capitalização, método Agregado, assim como os demais benefícios do Plano. Esta alteração ocasionou um aumento de R\$ 4.921.944,00 das provisões matemáticas do Plano.</p>
<p>PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:</p> <p>Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na taxa real de juros, na rentabilidade futura, na sobrevivência e invalidez dos participantes. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado majoritariamente na modalidade de benefício definido.As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela BRF Previdência e por estudos específicos realizados em 27/11/2019, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela BRF Previdência e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018, encontra-se arquivado na BRF Previdência.</p>
<p>SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:</p> <p>Não Aplicável</p>

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	6.939
--------------------------------	-------

Tempo médio de contribuição do plano (meses):

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	0,00
Provisões Matemáticas	2.990.612.198,39
Benefícios Concedidos	1.929.149.661,11
Contribuição Definida	505.485,46
Saldo de Conta dos Assistidos	505.485,46
Benefício Definido	1.928.644.175,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.739.022.460,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	189.621.715,00
Benefícios a Conceder	1.061.462.537,28
Contribuição Definida	2.247.276,08
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	1.490.596,76
Saldo de Contas – parcela Participantes	756.679,32
Benefício Definido Capitalização Programado	1.006.959.874,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.006.959.874,50
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	52.255.386,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros	52.255.386,70
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
RESULTADO DO PLANO	
Resultado do exercício	-51.212.414,00
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	430.980.883,55
Reserva de Contingência	430.980.883,55
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Os dados individuais foram fornecidos pela BRF Previdência à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a BRF Previdência, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Não há Fundo Previdencial constituído em 31/12/2019. Esclarecemos que o Fundo Previdencial para Devolução das Contribuições que havia sido constituído pelo atuário do Plano para dar cobertura aos pagamentos relativos aos participantes que optassem pelos institutos de Resgate ou da Portabilidade foi revertido contra o resultado do Plano, uma vez que tais benefícios passaram a ser avaliados pelo regime de Capitalização a partir desta avaliação atuarial.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Apesar da rentabilidade do plano (14,89%) ter superado a meta atuarial (9,72%), a situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar inferior ao resultado obtido em 2018, em função do aumento nas provisões matemáticas, conforme explicado anteriormente neste parecer.

NATUREZA DO RESULTADO:

O superávit apresentado em 31/12/2019 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2018, originado, principalmente, em função de ganhos atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural). A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26/2008, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 12,98 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2019.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não Aplicável

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O método atuarial adotado foi o Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano FAF. Os institutos de Resgate e Portabilidade, que eram avaliados pelo Regime de Repartição Simples, passaram a ser avaliados pelo Regime de Capitalização, método Agregado, assim como os demais benefícios do Plano. Esta alteração ocasionou um aumento de R\$ 4.921.944,00 das provisões matemáticas do Plano. Informamos que excetuada a alteração mencionada acima, não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior. Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano FAF. Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano FAF no exercício de 2019, porém, como as regras do Plano têm relação com o sistema de previdência social que sofreu alterações, há impacto no resultado. Este impacto foi de uma redução de R\$ 47.737.762,00 das provisões matemáticas do Plano. Em atendimento ao § 4º do inciso II do Art. 30 da Resolução CNPC nº 29/2018, de 13/04/2018, informamos que o Plano FAF mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento" e que foram efetuados estudos pela BRF Previdência que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano. A BRF Previdência calculou o ajuste de precificação do exercício de 2019, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento calculado considerando a taxa de juros anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em conformidade com a legislação vigente. O valor do ajuste de precificação em 31/12/2019 corresponde a R\$ 113.364 mil. Por fim, declaramos que a condição de equilíbrio técnico do plano dependerá da manutenção da saúde atuarial e financeira do Plano, resultante do comportamento das hipóteses, com destaque especial para a sobrevivência dos participantes e retorno futuro dos resultados dos investimentos que lastreiam os compromissos assumidos com os pagamentos dos benefícios.